PROJETO DE LEI Nº 354/17

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos Oficiais do município de Salvador a 4ª semana de abril como a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico", devendo ser comemorada na referida semana, a cada ano.

Art. 2º- O Munícipio poderá, por meio de órgão competente, instituir parcerias público-privada para promover ações de conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico, bem como os meios de tratamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão visa alertar a população soteropolitana sobre conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico, com a finalidade de detectar, prevenir e combater os sintomas através da realização de palestras e meios que possam esclarecer e ajudar a amenizar a doença. Dados comprovados em pesquisas mostram que 20% a 30% das mulheres em idade fértil podem desenvolver o problema. Mas, desse total, em torno de 10% deverão manifestar algum sintoma. A síndrome de ovário policístico (SOP) é uma doença causada pelo desequilíbrio dos hormônios na mulher. Ela pode alterar o ciclo menstrual, causar problemas de pele e ocasionar pequenos cistos nos ovários que por fim podem gerar dificuldades para engravidar entre outros problemas como questões psicológicas, porém algumas vezes pode ser assintomática. Acomete especialmente mulheres entre 20 e 40 anos. Mas pode surgir em qualquer época da vida, inclusive na adolescência.

O Munícipio poderá, por meio de órgão competente, instituir parcerias público-privada para promover ações de conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico, bem como os meios de tratamento.

Existe a necessidade de divulgar o assunto, orientando e combatendo os sintomas através da apresentação de palestras, campanhas nos meios de comunicação, postos de saúde, hospitais, clínicas e demais órgãos públicos.

O objetivo é incentivar a conscientização e o conhecimento dessa doença.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

IGOR KANNÁRIO